

Quem são os nossos Inimigos? Talvez esta seja a pergunta que nos cria mais embaraço e desconforto porque nela está implícito o fracasso da nossa capacidade de dialogar. Perguntar-se sobre quem são os nossos inimigos é admitir também a nossa potencial torpeza e correr o risco da impopularidade – pena das mais temidas atualmente. Talvez por estes motivos aquela pergunta costuma não ser exposta publicamente, embora nem sempre se consiga evitá-la no íntimo de nossos pensamentos e sentimentos. Fazer-se tal pergunta é admitir, em suma, a nossa imperfeição. E mesmo aqueles tomados como exemplos de conduta pela humanidade não deixaram de ter os seus opositores que viam no gesto e no discurso pacífico um ato claro de desafio contra os seus interesses. Dito isto, não ter inimigos somente é possível se seguirmos adiante em uma vida imersa em silêncio.

E já que neste momento eu falo, persiste a pergunta: quem são os nossos inimigos?

O artista plástico pernambucano Gil Vicente expressou de maneira convincente quem são os seus: a classe política, isto é, todos aqueles que detém o poder de decidir em suas mãos os destinos das pessoas. Na série de desenhos intitulada “Inimigos”, Gil Vicente se retrata ameaçando assassinar personalidades como Mahmoud Ahmadinejad e Ariel Sharon, Lula e Fernando Henrique Cardoso, a Rainha Elizabeth e o Bush. Para Vicente, é um protesto movido pelo seu desencanto e pela certeza de que nada vai mudar.

Suas obras estão no centro de uma polêmica que tem como patrono o Presidente da OAB de São Paulo, Luiz Flávio Borges D’Urso que, no dia 17 de setembro de 2010, oficiou os curadores da Bienal de São Paulo para não expô-las sob o argumento de que elas fazem uma apologia ao crime e desrespeitam as instituições que tais pessoas representam. Para D’Urso, uma obra de arte “deve ter determinados limites para sua exposição pública”. Um destes limites seria o Código Penal, ou seja, o direito.

O Presidente da seccional paulista da OAB parece ser, desde já, um forte candidato a se ver retratado em mais uma obra do Gil Vicente.

Mais do que um desenho, elas são um apelo, um desabafo expresso em imagens, um pedido de socorro talvez. Supor que ali há um desejo de matar, é ver nas imagens apenas o que elas trazem na superfície. O valor da arte está no que ela evoca àqueles que por ela são atraídos. Mais do que um desejo de matar, os desenhos do Gil Vicente podem ser a evidência de sua inocência e inofensividade. Ao se retratar com arma em punho contra os representantes de instituições, o artista expôs não somente a sua condição demasiadamente humana, mas

encontrou a forma mais explícita de transmitir a sua excessiva fragilidade e impotência diante de tanta violência contra o ser humano perpetrada pelas mesmas instituições.

O Presidente da OAB de São Paulo interpretou as obras por meio dos olhos do direito e logo viu ali um crime. São olhos condicionados para ver o mundo por meio dos filtros da lei. E de qual lei? Das instituições contra as quais o próprio Vicente se insurge. E se o direito serve a estas instituições, o que esperar dele?

Sendo assim, quem são os nossos inimigos?

Esta pergunta talvez devesse ter sido enfrentada de maneira explícita pela ABEDi no debate que ela travou dentro de si mesma a respeito do seu futuro. Mas a tendência de insistir na existência de um altruísmo dos juristas nos faz repudiar aquela pergunta. Afinal, acreditamos que somos formados para solucionar conflitos e não criá-los. Não seria este um dos maiores mitos do ensino jurídico? Se sim, não seríamos nós, professores de direito, formadores de inimigos para a sociedade?

Provavelmente esta reflexão será rejeitada com veemência. E talvez devesse ser rejeitada. Mas não pelo impulso irrefletido de um vigilante a serviço do poder; e sim após um processo de reflexão consistente a respeito do papel do professor, do ensino jurídico, das instituições e do direito em nossas vidas.

Não temos a coragem necessária para enfrentar uma reflexão cujo ponto de partida seja tão radical e que exija um desprendimento institucional e uma capacidade criativa capaz de nos permitir ir às profundezas de nossas inquietações sem perder a lucidez. O direito é interpretado de uma forma tal como aquele que vê a obra de arte e nela só enxerga os traços que a explicitam e nada mais. O direito não é arte, é certo. Mas é mais perigoso e ofensivo que ela quando mal interpretado.

E dado que o direito, tal como a obra de arte, tem também o seu autor, torna-se legítimo perguntar quem são os inimigos na obra jurídica e que são os inimigos da obra jurídica.

Mais do que saber de que lado você está, esta questão tem o benefício de nos retirar do suposto estado de inocência no qual o ensino jurídico se coloca. E se assumirmos que esta suposta inocência do ensino jurídico tem como um de seus maiores defensores os próprios professores, então fica fácil responder quem são os nossos inimigos. É um paradoxo com o qual a ABEDi se defronta.

O artista pernambucano, em entrevista recente, disse não adiantar ter

esperança em nada. Tal afirmação faz-me indagar se não teria querido ele, com estas palavras e na angústia de sua indignação, apontar a arma contra a própria cabeça ao direcioná-la contra os cabeças das instituições.

Assim, quando, no início desta fala, indaguei quem são os nossos inimigos, diria que somos nós mesmos, os professores. Recusamo-nos a admitir que o modelo atual de ensino faliu e que exige uma recriação institucional capaz de eliminar aquele perfil de professor autoritário, descomprometido com os alunos e com a instituição de ensino, sonegador de conhecimento, improdutivo e amante do poder, para colocar em seu lugar o professor que saiba exercitar a escuta, que seja colaborativo, comprometido com a instituição, produtivo e amante do saber. Nós precisamos encarar de frente este problema se quisermos seguir adiante no debate sobre o futuro do ensino jurídico no Brasil.

Se eu pudesse sugerir ao Gil Vicente um desenho, certamente lhe sugeriria um com ele apontando uma arma contra a cabeça de um professor e que poderia ser a minha própria.